



ATA

COMISSÃO DE GESTÃO DO TELETRABALHO CGT

Nomeada pela Portaria nº 1.423 de 07 de dezembro de 2021

=====

Ata da 12ª Reunião da CGT – de 18/02/2023 a 28/02/2023

Modalidade: reunião virtual

Iniciada e finalizada de 18/02/23 a 28/02/23 através do grupo da CGT no Whatsapp denominado: "12ª Reunião CGT".

PARTICIPANTES

Presidente:

Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos

Magistrado da Primeira Instância:

Juiz André de Mourão Motta

Demais membros (ordem alfabética):

Ana Carolina de Matos

Cláudio Márcio Soares de Figueiredo

Cynthia Chiari Barros

Maurício de Campos Prado

Vaneide Cristina da Cruz

NOTA INICIAL

A presente reunião teve início através do Grupo de WhatsApp da CGT. O servidor Cláudio disponibilizou o arquivo do Google Drive do seguinte endereço para que todos pudessem ler e sugerir alteração:
<https://docs.google.com/document/d/18KhnhQuqq7pCfligY9fQKEqlr-9uqDsBK4i30VL7BL4/edit>

PAUTA

- 01) Decisão do CNJ em relação à área de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC);
- 02) Atualização da Cartilha;
- 03) Nova formatação da página do teletrabalho no site do Tribunal e forma de atualização das informações de servidores e magistrados em teletrabalho.

MEMÓRIA

1) No dia 16 de fevereiro, às 16h18, foi criado o Grupo de WhatsApp, por ordem do presidente da CGT, Desembargador Sócrates.

2) No dia 18 de fevereiro, às 20h44 foi declarada aberta a reunião, com o seguinte post:

Bom dia, comissão!

De ordem do Exmo. Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, declaro aberta a 12ª Reunião da CGT.

Pauta:

01) Decisão do CNJ em relação à área de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC);

02) Atualização da Cartilha;

03) Nova formatação da página do teletrabalho no site do Tribunal e forma de atualização das informações de servidores e magistrados em teletrabalho.

3) Do dia 23 de fevereiro, às 23h03 até o dia 28 de fevereiro às 13h ficou disponibilizado o arquivo do Google Drive para apreciação, aprovação ou sugestões por parte dos membros da Comissão de Gestão do Teletrabalho -CGT: <https://docs.google.com/document/d/18KhnHquqq7pCfligY9fQKEqlr-9uqDsBK4i30VL7BL4/edit?usp=sharing>

4) Após apreciação das sugestões dos membros da CGT, ficou definido que será sugerido à Presidência do TJMMG:

4A) Alteração da página do Tribunal na parte da divulgação do teletrabalho.

a1) Criar, dentro da área de transparência, um caminho: "Transparência/Pessoal/Magistrados em Teletrabalho", assim como ocorre atualmente com os servidores: "Transparência/Pessoal/Servidores em Teletrabalho".

a2) Ao clicar no nome do magistrado em teletrabalho, o link deverá fornecer informações a respeito dos dias da semana em que aquele magistrado estará em teletrabalho.

4B) Alterações nos normativos abaixo, passando com a seguinte redação:

b1) Na Resolução 256/2021:

Art. 14-A.

...

§ 1º - Caso o percentual a que se refere os incisos I e II deste artigo não resulte em número inteiro, arredondar-se-á para cima quando a primeira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco) ou para baixo quando a primeira casa decimal for inferior a 5 (cinco).

§ 2º - O limite a que se refere os incisos i e ii deste artigo não se aplica à unidade de Tecnologia da Informação e Computação.

b2) Na Portaria Conjunta nº62/2022:

Art. 3º

§ 4º

VII - que ocupe cargo de gestor ou de chefia nas Unidades, com exceção da unidade de Tecnologia da Informação e Computação.

5) Ficou definido que o servidor Cláudio disponibilizará, até o dia 03/03/2023, a Cartilha do Teletrabalho para os membros da CGT e que estes apresentarão sugestões de alteração da Cartilha na próxima reunião da CGT: 13ª Reunião CGT.

6) Nada mais havendo a registrar, eu, Cláudio Márcio Soares de Figueiredo, membro da Comissão de Gestão do Teletrabalho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelo Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos, presidente da CGT.

7) A reunião foi encerrada às 14h04 do dia 28/02/2023 pelo Desembargador Sócrates Edgard dos Anjos.



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES EDGARD DOS ANJOS, Desembargador Presidente da CGT**, em 28/02/2023, às 23:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tjmmg.jus.br/servicos> informando o código verificador **0258262** e o código CRC **1C280E7E**.

22.0.000000550-2

0258262v14

Rua Tomaz Gonzaga, 686 - Bairro de Lourdes
CEP 30180-143 - Belo Horizonte - MG